



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 835 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS

Ato da Mesa

ATO DA MESA Nº 72/2023

Nomeação de servidor em cargo em comissão

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Resolução n. 04/2022 e no Processo Administrativo nº 6126/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JULIANE CRISTINA CAPELATO PRESSUTO**, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará a partir de 04/08/2023.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de agosto de 2023.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUIS DE AVILA BUENO
- Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo-

Ato da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2023

“Designa os membros da Comissão de Representação para apurar a segurança dos alunos, pais, servidores e de toda comunidade escolar, nas escolas públicas municipais”.

PAULO CESAR MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 24 do Regimento Interno e do requerimento nº 385/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Representação para apurar a segurança dos alunos, pais, servidores e de toda comunidade escolar, nas escolas públicas municipais, os seguintes vereadores:

- Eliel Miranda
- Oswaldo Bachin Filho
- Paulo Cesar Monaro

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de agosto de 2023

PAULO MONARO
-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-